ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

REQUERIMENTO **Nº 279 /2008** VISTO EXP. OF Nº. 992 PREFº	**Entrada na Secretaria** Em, 19 / 02 / 08 **Adiado para próxima Sessão** Em, ____/____/____ VISTO EXP. Presidente	**DESPACHO** Aprovado na Sessão de 19 / 02 /2008. Presidente 1º Secretário

EMENTA:
REQUER A PAVIEMNTAÇÃO DA RUA ITAN PEREIRA, NO BAIRRO DO CATOLÉ.

VISTO EXP. VISTO EXP. VISTO EXP.

Senhor Presidente OF Nº. 993 SOSUR OF Nº. 996 SR. FCO. OF Nº. 997 SAB CATOLÉ OF Nº. 998 SAB S. CAV.

Requeiro, conforme Regimento Interno, Art. 165, depois de ouvido o plenário desta egrégia Casa, que seja solicitado ao **EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTA CIDADE SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO,** para que seja determinado junto a **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** a pavimentação da rua Itan Pereira, no bairro do Catolé.

Considerando que essa solicitação surge em face das inúmeras reivindicações da população que transita diariamente pelo local;

Salientando que a referida artéria encontra-se em estado deplorável, por causa dos buracos provocados pelas chuvas e pelo contínuo fluxo de veículos que é intenso no local;

Considerando os inúmeros transtornos causados aos veículos e transeuntes que utilizam à mencionada artéria.

Esclareço que tal solicitação deve-se ainda, ao fato da grande contribuição que nos trará, em termos de melhoria na qualidade de vida de toda população que transita pelo local, facilitando assim o trânsito da mencionada rua.

Que a decisão desta Casa, seja comunicada ao Sr. Francisco Moreno dos Santos, sito rua Rita Alves Ramos, 613, Catolé, Campina Grande-PB, CEP 58105-620, SAB – Sociedade de Amigos de Bairro Sandra Cavalcante e SAB –Sociedade de Amigos do Bairro do Catolé , localizados respectivamente, nas ruas Luiz Sodré Filho – s/nº - Bairro Sandra Cavalcante e rua João Pequeno – s/nº - Catolé – Campina Grande-PB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 15 de fevereiro de 2008.

JOÃO DANTAS
Vereador - PTN